
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

“Declara para os devidos fins a contratação de empresa para aquisição de insumos para realização do exame de exames bioquímicos através do equipamento IN Vitro InvStar300, mediante inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21.”

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto 07 de 1º de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando a solicitação do Coordenador do Centro de Diagnóstico, Sr. Aurélio Goulart Rodovalho, referente a necessidade da aquisição de insumos para realização de exames bioquímicos através do equipamento IN Vitro InvStar300;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação, a justificativa de preços, a declaração de existência de saldo orçamentário suficiente e a comprovação de fornecedor exclusivo, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos insumos/produtos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando a Autorização de Comercialização emitida pela In Vitro Diagnóstica, declarando que a empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda., detém a exclusividade no fornecimento dos Insumos, sendo a única autorizada a distribuir, além de realizar treinamento, prestar assessoria científica e assistência técnica;

Considerando que a Empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.724.729/0001-61, localizada na Rua Presidente Rodrigues Alves esquina com Alameda Maria Verano, nº 435, Quadra 14, Lote 20, Loteamento Faicalville II, em Goiânia, Goiás, é autorizada a pactuar a venda para a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Go;

Considerando que fundamento legal para a contratação se dá nos termos do, art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21;

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

DECLARO a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.724.729/0001-61, visando a aquisição de insumos para realização de exames bioquímicos através do equipamento IN Vitro InvStar300, atendendo as disposições contidas no Termo de Referência, consistindo especialmente nos procedimentos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas, tudo nos termos do art. 74, inciso I, parágrafo 1º, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL de R\$ 55.226,28 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).**

HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, nos termos do que dispões o art. 71, IV da Lei nº 14.133/21 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e Homologação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 e 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Catalão - GO, 13 de março de 2025.


Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Catalão – Go.